

Serviços Sociais da GNR (SSGNR) - Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (LCPA)

SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria teve por objetivo avaliar o cumprimento da LCPA pelos SSGNR, entidade da Administração Pública Central na dependência do Ministério da Administração Interna, na sequência da inclusão deste organismo na lista de entidades incumpridoras de setembro de 2012 elaborada pela Direção-Geral do Orçamento.

1. Principais conclusões

- A. A consideração, pela DGO, dos compromissos assumidos ao nível dos passivos financeiros sem atender à correspondente receita conduziu à inclusão indevida dos SSGNR na lista dos incumpridores de agosto e setembro de 2012, situação que está clarificada ;
- B. O cálculo dos fundos disponíveis não está a ser feito de forma correta não considerando os compromissos com despesas permanentes (despesas com pessoal) para um período de 3 meses ;
- C. Não obstante o cumprimento das obrigações de prestação de informação, o sistema de informação não está integralmente adaptado às exigências da LCPA, tendo-se verificado alguns erros nos reportes efetuados à DGO;
- D. Os Serviços Sociais da GNR não têm pagamentos em atraso e apresentam uma situação financeira equilibrada.

2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

Promover a correção dos aspetos identificados associados à parametrização do sistema contabilístico e ao registo de compromissos de natureza permanente.

(Relatório n.º 1283/2013, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em 2013-08-20).